



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO
PROJETO DE LEI N.º 222/2014**

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"

RELATOR: VEREADOR GIL BAIANO

1. Relatório.

A proposição em apreço tem por objetivo adequar o Orçamento do Município e demais leis orçamentárias, vigentes para o Exercício, para suprir necessidades diversas das constantes na legislação em vigor, na forma que oportunamente foi elaborada e aprovada por esta Casa Legislativa.

Não se discute a dinâmica com que se alteram as necessidades da máquina Administrativa, que deve se adequar as mais urgentes necessidades da Administração e dos Administrados.

É relevante a importância de deliberação do Projeto de Lei em apreço, uma vez que dará a Administração condições legais para disponibilizar os recursos necessários ao desenvolvimento de suas ações de governo.

Conforme atestado pelo Comissão de Justiça e Redação, a proposição obedece às disposições legais.

2. Conclusão.

Portanto, instruída como de fato está, com os documentos



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

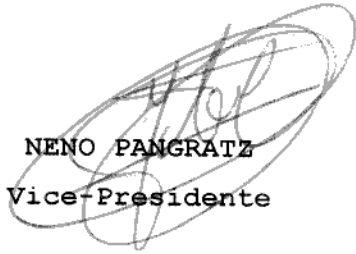
COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

pertinentes, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário desta Casa, para análise de mérito, recomendando sua acolhida favorável.

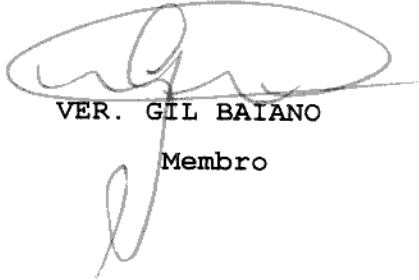
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04 de dezembro de 2014.

É o parecer, s. m. j.

VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente



NENO PANGRATZ
Vice-Presidente



VER. GIL BAIANO
Membro